



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL N.º 97/2005**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 69/2005 e 94/2005-DRH/SEAP, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A prorrogação até o dia 14 de julho de 2005, do prazo do envio do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID, para os candidatos inscritos para o provimento de vagas no cargo de Agente de Execução, Função de Assistente de Execução e Técnico Administrativo, visando o suprimento de pessoal na Área de Educação Básica e de Trânsito.
2. O laudo médico, com o respectivo CID, deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, localizada na Rodovia Celso Garcia Cid, 445, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina, PR - via SEDEX.
3. O candidato inscrito para a reserva de vagas que não cumprir o estabelecido neste Edital não concorrerá às vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

Curitiba, 05 de julho de 2005.

Sônia Maria Fedri Schober,  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos